



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMATERIAIS DO NORDESTE – CERTBIO  
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS  
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Bloco CJ3  
Telefone: 2101-1845

### EDITAL CERTBIO Nº 01/2022

Seleção para:					
<input checked="" type="checkbox"/>	Pós-Doutoramento	<input type="checkbox"/>	Doutorado	<input type="checkbox"/>	Mestrado Acadêmico

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução Nº 07/2017 que regulamenta o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais, O cio Circular da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba No 347/2021, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidato para 01 Bolsa de Pós-Doutoramento no **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande**, em atendimento ao Edital 17/2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

#### 1. Das Disposições Gerais

- 1.1 Este processo seletivo destina-se, exclusivamente, a seleção de um bolsista de Pós-Doutoramento no âmbito do Edital Nº 17/2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não se aplicando a outras modalidades de concessão de bolsas de pós-doutoramento.
- 1.2 O processo seleção ocorrerá de 19 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2022, com divulgação dos resultados até 26 de setembro de 2022 e homologação pela Comissão de Seleção e Coordenação do CERTBIO dia 29 de setembro de 2022.
- 1.3 Divulgado o resultado, o candidato terá até 02 (dois dias úteis para entrar com recurso, via e-mail para a Secretaria do **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO**, (edital.certbio@certbio.ufcg.edu.br).
- 1.4 A data para se apresentar e realizar o cadastramento na secretaria do **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO**, da Universidade Federal de Campina Grande, será até 30 de setembro de 2022.
- 1.5 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.
  - 1.5.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO**, edital.certbio@certbio.ufcg.edu.br.
  - 1.5.2 Deve-se solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, em virtude da possibilidade do arquivo não ser entregue no endereço mencionado, por alguma questão técnica.
  - 1.5.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.
  - 1.5.4. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

#### 2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

A vaga/bolsa oferecida mediante este edital deverá ter tema de projeto/pesquisa de acordo com a área de pesquisa: “AVALIAÇÃO DAS POTENCIAIS APLICAÇÕES DE PSICOATIVOS PARA AS ÁREA DE MEDICINA, FARMÁCIA E ENGENHARIA TECIDUAL”.

Área de Concentração: Estrutura, Processamento e Propriedades de Materiais;

Linhas de Pesquisa: Liberação Controlada de Fármacos, Engenharia de Tecidos, Quitosana.

#### 3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos

Estão habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de curso de Doutorado (ou certificado de conclusão) reconhecido pela CAPES, na área de Engenharia de Materiais.

- a) Possuir\* Diploma universitário de curso pleno de graduação na área Ciência e Engenharia de Materiais, diploma de mestrado e de doutorado na área de Engenharia de Materiais;
- b) Possuir\* Tema de tese dentro da temática: Liberação Controlada de Fármacos, Engenharia de Tecidos, Quitosana;
- c) Possuir\* conhecimento em dispositivos regulatórios e normativos relacionados à Qualidade;
- d) Possuir\* Especialidade e/ou experiência com sistema de liberação controlada de fármaco, validação de métodos e cinética de liberação em UV-Vis;
- e) Possuir\* Especialidade e/ou experiência na Determinação de elementos químicos por Espectrometria de absorção atômica ICP-OES;
- f) Possuir\* Especialidade e/ou experiência na identificação e quantificação de substâncias químicas por cromatografia;
- g) Possuir\* Especialidade e/ou experiência na Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV);
- h) Possuir\* Especialidade e/ou experiência na área de Engenharia de Tecidos;
- i) Possuir\* Experiência em aulas teóricas e práticas a nível de graduação;
- j) Possuir\* Produção científica A1 e A2 abordando a temática Biomateriais para aplicação em saúde;

\*Necessário documentos comprobatórios.

#### 4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- i) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);
- ii) cópia\*\* do diploma universitário de curso pleno de graduação na área de Engenharia de materiais;
- iii) cópia\*\* do diploma de mestrado na área de Engenharia de materiais;
- iv) cópia\*\* do diploma de doutorado na área de Engenharia de materiais;
- v) cópias\*\* do Histórico Escolar do curso de mestrado e de doutorado;
- vi) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos cinco anos, ou, seja, de 2018 a 2022;
- vii) cópia\*\* da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- viii) cópia\*\* do passaporte para estrangeiros;
- ix) comprovante de residência;
- x) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas no tema: “AVALIAÇÃO DAS POTENCIAIS APLICAÇÕES DE PSICOATIVOS PARA AS ÁREA DE MEDICINA, FARMÁCIA E ENGENHARIA TECIDUAL.”, conforme proposta submetida e aprovada no Edital 17.2022 da FAPESQ.

\*\*Os documentos serão autenticados na Secretaria do Laboratório CERTBIO durante a etapa de Cadastramento (Cronograma no Anexo II), devendo ser apresentado os Originais durante esse processo. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento o candidato será **desclassificado**.

##### 4.1. Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do ar go publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital que tenham número de ISSN ou DOI; e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições será efetuada pela Comissão de Seleção com base na análise da documentação apresentada no ato da inscrição e a divulgação será feita pela Secretaria do CERTBIO-
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no **Indeferimento da Inscrição**.
- vii) O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com letra legível. Formulários preenchidos com letras ilegíveis implicará no **Indeferimento da Inscrição**.

##### 4.2. Da Inscrição

- i) O diploma ou certificado provisório do candidato deverá ser na área de Ciência e Engenharia de materiais.
- ii) Os candidatos deverão fazer a inscrição via E-mail até as 23h59min de 22 de setembro de 2022.
- iii) Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida no item 4, digitalizada em formato PDF, através de E-mail para o endereço [edital.certbio@certbio.ufcg.edu.br](mailto:edital.certbio@certbio.ufcg.edu.br), da Secretaria do **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO**.
- iv) As inscrições serão realizadas somente por meio de E-mail, **sendo de total responsabilidade do candidato a solicitação de confirmação de recebimento de e-mail.**
- v) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada até as 23h59min de 22 de setembro de 2022 implicará no indeferimento da Inscrição.
- vii) **Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos.**

##### 4.3. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1. O candidato ou candidata com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial, indicando as condições de que necessita, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
2. O candidato ou candidata que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da fase presencial para cadastramento, caso seja aprovado/a no Processo Seletivo.

#### 5. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

##### 5.1 Pontuação do Currículo

- i) A pontuação do Currículo Lattes e perfil dos candidatos será feita de acordo com a tabela constante no Anexo III.
- ii) Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos os artigos Qualis CAPES A1, A2 e A3 conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018, que tenham número de ISSN ou DOI; e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.
- iii) O candidato que ver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

## 6. Da classificação e aprovação

- i) Serão considerados classificados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Será considerado aprovado aquele com a maior nota.
- ii) Havendo empate na Nota Final na seleção o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:
  - a) Maior nota no plano de trabalho no tema: “AVALIAÇÃO DAS POTENCIAIS APLICAÇÕES DE PARAAS ÁREA DE MEDICINA, FARMÁCIA E ENGENHARIA TECIDUAL.”, conforme proposta submetida e aprovada no Edital 17.2022 da FAPESQ.
  - b) Maior idade.

## 7. Da interposição de recursos

- i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo II).
- ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por E-mail para o endereço: [edital.certbio@certbio.ufcg.edu.br](mailto:edital.certbio@certbio.ufcg.edu.br), da Secretaria do **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO**.
- iii) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.
- iv) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.
- v) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

## 8. Do resultado

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das notas finais obtidas no Processo Seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

## 9. Da apresentação e cadastramento

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo deverá efetuar seu Cadastramento no **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO** até o dia 30 de setembro de 2022 até as 12:00h.

No ato do Cadastramento o Candidato deverá apresentar os originais de todos os documentos exigidos no Item 4 deste Edital e os documentos serão autenticados na Secretaria do **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO** durante a etapa de Cadastramento. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento, o candidato será **desclassificado** e será chamado para Cadastramento o próximo candidato na lista de aprovados.

Caso o Diploma de Doutorado ainda não esteja disponível, o certificado de conclusão **original**, datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que **o mesmo está sendo emitido pela Instituição**.

## 10. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores doutores:

Profa. Dra. Suedina Maria de Lima - Presidente (Coordenadora do Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO /UAEMa/CCT/UFCG)

Profa. Dr. Rômulo Feitosa Navarro (UAEMa /CCT/UFCG)

Profa. Dra. Maria Roberta de Oliveira Pinto (DQ/CCT/UEPB)

Profa. Dr. Maziar Montazerian (Pesquisador visitante/CERTBIO/CCT/UFCG)

### Suplentes

Profa. Dra. Marcelo Silveira Rabello (UAEMa/UFCG)

Prof. Dr. Reginaldo Severo de Macedo (UAEMa/UFCG)

Prof. Dr. Rossemberg Cardoso Barbosa (Pesquisador UFCG)

### 10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO**.

## 11. Das vagas e bolsas de estudo

O Programa está ofertando 01 Cota de Bolsa de Pós-Doutoramento com duração de 12 meses, contados a partir da liberação de cota de bolsa pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, para o **Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO** CCT/UFCG, conforme Edital FAPESQ 17/2022.

- i) A implementação da bolsa dependerá da efetiva liberação da FAPESQ da Bolsa para implementação por parte da Coordenação do CERTBIO.
- ii) A concessão da Bolsa é de inteira responsabilidade da FAPESQ, podendo ser cancelada a qualquer momento por esta fundação.
- iii) O CERTBIO não se responsabiliza por eventuais cancelamentos ou atrasos de pagamento da Bolsa.

### 11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 10% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnias negra (pretos e pardos) ou indígenas e 10% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição, conforme legislação vigente:

Concorrência	Vaga	Total
Ampla	1	1
De pessoas de etnia negra/índigena	0	0
De pessoas com deficiência	0	0
Total	1	1

i) Como só é ofertada uma Bolsa ela será utilizada para Ampla concorrência.

## 12. Das disposições gerais

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

## 13. Dos casos omissos

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente edital.

## 14. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO:

### **CERTBIO - Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste**

UAEMa - Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais

CCT - Centro de Ciências e Tecnologia

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande

Bloco CD Av. Aprígio Veloso, 882 Bairro: Universitário

Campina Grande – PB CEP 58.429-900

Fone (83) 2101-1845

E-mail: edital.certbio@certbio.ufcg.edu.br

Site: <http://certbio.net>

Campina Grande, 14 de setembro de 2022

Suédina Maria de Lima Silva

Coordenador do Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>I</b>	<b>LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE</b>
<b>Justificativa:</b>	

<b>II</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO</b>			
<b>Nome</b>				
<b>Declaração Étnico-Racial:</b>	( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Quilombola			
<b>Pessoa com Deficiência:</b>	( ) Não ( ) Sim - Qual? _____			
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Naturalidade</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>SIAPE (Se Servidor)</b>	<b>Documento Militar</b>	<b>Passaporte</b>
<b>Título de Eleitor: Nº:</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Emissão:</b>	

<b>III</b>	<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>		
<b>Rua/Av.:</b>	<b>Nº:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Telefone fixo:</b>	<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>	

<b>IV</b>	<b>FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO/TÉRMINO</b>	

<b>V</b>	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>
----------	-----------------------------

EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CARGO	INÍCIO/TÉRMINO

ANEXAR (cópias com autenticação)			
( )	CPF, RG ou CNH	( )	Curriculum Vitae (Lattes com comprovantes)
( )	Diploma ou certificado de conclusão de curso	( )	Histórico escolar da graduação
( )	Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)	( )	Comprovação de obrigações eleitorais e militares
( )	Comprovante de de aptidão para concorrência restrita <sup>1</sup>		
<b>OBS:</b> A comprovação de autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição			

---

<sup>1</sup>Autodeclaração para negros e indígenas, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência.

## ANEXO II

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORAMENTO NO LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMATERIAIS DO NORDESTE – CERTBIO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCG**

<b>Data/Período</b>	<b>Evento</b>
15/09/2022	Divulgação do edital
19/09/2022 a 22/09/2022	Período de inscrições.
23/09/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
24/09/2022 a 25/09/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
Até 26/09/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
Até 26/09/2022	Divulgação do resultado Final.
27/09/2022 a 28/09/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado final do processo seletivo.
Até 29/09/2022	<b>Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado final e homologação do Resultado Final pela coordenação do CERTBIO.</b>
30/09/2022	Apresentação e Cadastramento na Coordenação do <b>CERTBIO.</b>

**ANEXO III**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (CV)**

Item	Pontuação por item	Número Máximo	Pontuação Máxima
Trabalho Completo em Periódico*			
Qualis CAPES A1 (Nova Classificação CAPES)	30/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A2 (Nova Classificação CAPES)	20/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A3 (Nova Classificação CAPES)	10/trabalho	Sem limite	Sem limite
Tema de tese dentro da temática: Liberação Controlada de Fármacos, Engenharia de Tecidos, Quitosana;			
Possuir conhecimento em dispositivos regulatórios e normativos relacionados à Qualidade;			
Especialidade e/ou experiência na área de Projetos na Temática Biomateriais;			
Especialidade e/ou experiência com sistema de liberação controlada de fármaco, validação de métodos e cinética de liberação em UV-Vis;			
Especialidade e/ou experiência na Determinação de elementos químicos por Espectrometria de absorção atômica ICP-OES;			
Especialidade e/ou experiência na identificação e quantificação de substâncias químicas por cromatografia;			
Especialidade e/ou experiência na Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV);			
Especialidade e/ou experiência na área de Engenharia de Tecidos;			
Experiência em aulas teóricas e práticas a nível de graduação;			
Produção científica A1 e A2 abordando a temática: Biomateriais para aplicação em saúde.			

\* Serão pontuadas a produção do Curriculum Vitae (CV) a partir do ano de 2017.

\* Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos Artigos A1, A2 e A3 conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018, que tenham número de ISSN ou DOI e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR CONCORRÊNCIA RESTRITA**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, declaro ser:

RG

nº

negro(a) (preto(a)/pardo(a))     indígena/quilombola     deficiente físico e opto pela participação no Processo Seletivo de \_\_\_\_\_ do Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste - CERTBIO da UFCG/Centro \_\_\_\_\_, Edital CERTBIO Nº \_\_\_\_/2022, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante por reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_